

## LEI Nº 1.175/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que, em sessão realizada no dia 17/04/2024, a Câmara de Vereadores de Orobó aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Dá denominação à Academia da Saúde do sítio Pirauá de **Patrício José de Aguiar** neste município de Orobó - PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de maio de 2024; 96º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

Município de Orobó - Pernambuco  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 03/05/2024  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO